

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.064, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 1º de fevereiro de 2010 e com mandato até 31 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.298, de 21 de setembro de 2009, os representantes do poder público e da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme segue:

Grupo I (Poder Público):

JOMAR STRABELLI – Representante da Divisão do Meio Ambiente THAÍS MARTINS CASSARO – Representante da Divisão de Obras

SIMONE CRISTINA SAVÉRIO RIBEIRO - Representante da Divisão de Educação e Cultura

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES – Representante do Departamento de Higiene e Saúde

Grupo II (Sociedade Civil):

ALBERTO ISSAMU HONDA – Representante da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia

ALAIR MENDES FRAGOSO – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia

MAURÍCIO FERRAZ DE OLIVEIRA - Representante da ONG "Pompeia Transparente"

MARCO ANTONIO GARCIA - Representante do Rotary Clube de Pompeia

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Registre-se, afixe-se e publique-se/

Pompeia, 29 de mardo de 2010.

OSCAR NORTO YASUDA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 29 de mardo de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA Diretora de Documentação e Atos Oficiais